

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OZEIRAS

Processo Nº: 512/2026  
Pela: 01  
Rubrica: [assinatura]  
ANGELA CRISTINA DE SOUZA  
M. Nº 028

Processo: **512/2026**  
Data: **30/04/2026**



512/2026

Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunto:  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Súmula:  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº005/2026**  
**OFÍCIO Nº143/2026 - GAB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Processo Nº: 512/2026  
Rubrica: 02  
Rubrica: [assinatura]  
ANGELA CABRERA DE SOUZA  
M. Nº: 028

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 30/04/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Angela Cabrera de Souza  
Protocolo  
Matrícula.: 028



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº: 512/2026

Folha: 03

Rubrica:

ANGELA CRISTINA DE SOUZA

EMPREGADO

MATRÍCULA: 028

OFÍCIO Nº 143/2026 - GAB

Rio das Ostras, 27 de abril de 2026.

Exmo. Sr.  
Vereador **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 005/2026**

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 005, de 27 de abril de 2026 e a respectiva Mensagem, que revoga o artigo 578 e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 0097, de 30 de janeiro de 2026, que especifica.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Campo de Alibacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras / RJ - CEP: 28895-664  
[www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)





Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que revoga o art. 578 e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 0097, de 30 de janeiro de 2026.

A presente alteração legislativa se deve ao fato de a atual redação do artigo revogado dar margem à interpretação equivocada de que alguns cargos técnicos da Controladoria-Geral do Município pudessem ser ocupados por Cargos em Comissão.

A Constituição Federal traz as hipóteses privativas de funções administrativas a serem exercidas por Cargo em Comissão, não podendo o legislador infraconstitucional ampliar essas hipóteses.

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar, aguardando a avaliação e análise dos nobres Edis com a aprovação, **EM REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, por entender tratar-se de matéria de relevante interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Processo nº: 512/2026  
Tramite: 05  
R. ANSIAZ  
Município: 028

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Revoga o artigo 578 e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 0097, de 30 de janeiro de 2026, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogado o art. 578 e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 0097, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Alcabara, 75 - Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras / RJ - CEP: 28895-664  
www.riodasostras.rj.gov.br

